



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 19-11-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE PRESENCIAL EM 19
DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no Plenário do Prédio da rua Duque de Caxias, 350, Centro Histórico, Porto Alegre-RS, na modalidade presencial prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600405-56.2024.6.21.0097

PROCEDÊNCIA: Esteio - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: Esteio Melhor Para Todos [Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) / PDT / UNIÃO / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - ESTEIO - RS

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENECHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: MARCIA LANG - OAB/RS77922

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNSKI - OAB/RS27242

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

RECORRENTE: GILMAR ANTONIO RINALDI

ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNSKI - OAB/RS27242

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO PRA SEGUIR EM FRENTE (PL, PP, MDB, PODE, PRD, PSD)

ADVOGADO: GABRIELA DAME DEEB UTHMAN - OAB/RS116574

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600131-92.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: REDE SUSTENTABILIDADE - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

INTERESSADO: ANDRE VILSON COSTA DA SILVA

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE MARQUES NASCIMENTO

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

INTERESSADO: LUIS ALBERTO DE SOUZA DOS SANTOS

ADVOGADO: TANIA REGINA MACIEL ANTUNES - OAB/RS77901

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

RECURSO ELEITORAL N 0600555-93.2024.6.21.0143

PROCEDÊNCIA: Cachoeirinha - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

INTERESSADO: DAVID ALMANSA BERNARDO

ADVOGADO: LUCAS DALL AGNOL PEDRASSANI - OAB/RS102555

ADVOGADO: ERNANI ROSSETTO JURIATTI - OAB/RS105241

RECORRIDA: JANIFER AMADOR FRAGA

ADVOGADO: DARLEIA CRISTIANA DE RAMOS PIMENTEL - OAB/RS120912

RECORRIDA: WESLEI SOARES CORREA

ADVOGADO: DARLEIA CRISTIANA DE RAMOS PIMENTEL - OAB/RS120912

RECORRIDA: TIAGO DE SOUZA BARBOSA

ADVOGADO: DARLEIA CRISTIANA DE RAMOS PIMENTEL - OAB/RS120912

RECORRIDA: GILBERTO GABRIEL PAZ DE ARAUJO

ADVOGADO: DARLEIA CRISTIANA DE RAMOS PIMENTEL - OAB/RS120912

RECORRIDA: ANDRE GOMES GUTERRES

ADVOGADO: DARLEIA CRISTIANA DE RAMOS PIMENTEL - OAB/RS120912

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso, julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, na forma do art. 485, inc. VI, do Código de Processo Civil.

SUSPENSÃO DE ÓRGÃO PARTIDÁRIO N 0603366-38.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REQUERIDO: PATRIOTA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

REQUERIDO: PARTIDO RENOVACAO DEMOCRATICA - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO WALTRICK RIBAS - OAB/RS66527

Decisão: Por unanimidade, extinguiram o processo sem resolução do mérito.

RECLAMAÇÃO N 0600467-96.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Santa Vitória do Palmar - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECLAMANTE: FEDERAÇÃO PSOL/REDE - SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: RODRIGO DANTAS VALVERDE - OAB/SP412928

ADVOGADO: STELLA BRUNA SANTO - OAB/SP56967

ADVOGADO: CARLA MARIA NICOLINI - OAB/SP131175

RECLAMADO: JUÍZO DA 043ª ZONA ELEITORAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR - RS

Decisão: Por unanimidade, homologaram a desistência da reclamação, nos termos do art. 485, inc. VIII, do Código de Processo Civil.

RECURSO ELEITORAL N 0600633-26.2024.6.21.0131

PROCEDÊNCIA: Nova Hartz - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: NOVAS IDEIAS PARA CUIDAR DA NOSSA GENTE[REPUBLICANOS / UNIÃO / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)] - NOVA HARTZ - RS

ADVOGADO: AUGUSTO PESSIN CORREA - OAB/RS109753

RECORRIDA: VITORIA PESQUISAS LTDA - ME

ADVOGADO: EVERSON ALVES DOS SANTOS - OAB/RS104318-A

ADVOGADO: RENATA AGUZZOLLI PROENCA - OAB/RS99949

RECORRIDA: RADIO REGIONAL FM LTDA

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

DA PAUTA ADMINISTRATIVA FOI JULGADO O SEGUINTE PROCESSO:

Processo SEI 0013315-60.2023.6.21.8000 – (Outorga da Premiação “Mérito Cartorário TRE-RS 2023”).

PROCEDÊNCIA: TRE-RS

RELATOR: Presidência – Desembargador Voltaire de Lima Moraes

Decisão: À unanimidade, aprovaram a nominata.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e um de novembro. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 25/11/2024, às 15:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 25/11/2024, às 16:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2074395** e o código CRC **A7745409**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366